



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO N.º 1.084, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

|                         |                  |                                                                                                                  |
|-------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                  | 11               | Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES                                                                   |
| Unidade Orçamentária:   | 001              | Departamento de Água e Esgoto Sanitário                                                                          |
| Função:                 | 17               | Saneamento                                                                                                       |
| Sub Função:             | 512              | Saneamento Básico Urbano                                                                                         |
| Programa:               | 0022             | Gestão do Saneamento Ambiental                                                                                   |
| Projeto/Atividade:      | 2981             | Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES                                                               |
| Elemento Despesa:       | 3390400000<br>00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica<br>Fonte: 1.501.0000000 ..... R\$ 50.000,00 |
| Elemento Despesa:       | 3390930000<br>00 | Indenizações e Restituições<br>Fonte: 1.501.0000000 ..... R\$ 20.000,00                                          |
| <b>TOTAL GERAL.....</b> |                  | <b>R\$ 70.000,00</b>                                                                                             |

**Art. 2.º** Para dar cobertura aos Créditos abertos serão utilizados R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64.

|        |    |                                           |
|--------|----|-------------------------------------------|
| Órgão: | 11 | Departamento de Água e Esgoto Sanitário - |
|--------|----|-------------------------------------------|



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

|                       |                  |                                                                                |
|-----------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|                       |                  | DAES                                                                           |
| Unidade Orçamentária: | 001              | Departamento de Água e Esgoto Sanitário                                        |
| Função:               | 17               | Saneamento                                                                     |
| Sub Função:           | 512              | Saneamento Básico Urbano                                                       |
| Programa:             | 0022             | Gestão do Saneamento Ambiental                                                 |
| Projeto/Atividade:    | 1984             | Aquisição Veículos Equipamentos e Materiais Permanentes                        |
| Elemento Despesa:     | 4490520000<br>00 | Equipamentos e Material Permanente<br>Fonte: 1.501.0000000 ..... R\$ 70.000,00 |
| TOTAL GERAL.....      |                  | R\$ 70.000,00                                                                  |

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de julho de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



|                  |                                                                                             |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.302.0027.2370 | Ampliação, Acesso e Melhorias – MAC - Hospital                                              |
| 33.90.           | Aplicações Direta ..... R\$ 150.000,00                                                      |
| FONTE            | 1.621.3210000 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior da dotação especificada, será utilizado excesso de arrecadação por fonte de recursos 1.621.3210000 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Termo de Compromisso nº 130/2026, Deputado Nininho, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 22 de julho de 2026.

**Valdinei Holanda Moraes**

Prefeito do Município

## SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DECRETO Nº 2.451/2026

Decreto nº 2.451, de 22 de julho de 2026.

**Altera o Decreto nº 871, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre a criação e composição do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juara – PREV-JUARA, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

**Art. 1º** O art. 2º do Decreto nº 871, de 25 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º O Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juara – PREV-JUARA será composto pelos seguintes servidores:*

I – Sandra Almeida Torsi Galvão, matrícula nº 347;

II – Cleiton Marcelino de Souza, matrícula nº 5.600;

III – Neiva Cristiane Tardivo, matrícula nº 4.363;

IV – Angelia Pereira, matrícula nº 4.556;

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 871, de 25 de junho de 2014.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 2.420, de 11 de junho de 2026.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 22 de julho de 2026.

**Valdinei Holanda Moraes**

Prefeito do Município

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PROCURADORIA EXTRATO DO SEPTUAGÉSIMO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022

EXTRATO DO SEPTUAGÉSIMO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2022 - PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022; OBJETO: o repasse do valor de R\$ 109.212,73 (cento e nove mil duzentos e doze reais e setenta e três centavos), valores recebidos através da Portaria GM/MS Nº 11.686, de 23 de junho de 2026, do Ministério da Saúde, relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras competência do mês de junho de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, a Portaria GM/MS Nº 11.686, de 23 de junho de 2026, e o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 10/06/26; Prefeito Municipal: **PAULO AUGUSTO VERONESE**; Representante Legal do Instituto Social de Saúde São Lucas: LITANA GRASIELA DOS SANTOS ALVES. Administrador de Licitações.

## PROCURADORIA

### DECRETO N.º 1.084, DE 21 DE JULHO DE 2026.

DECRETO N.º 1.084, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

|                       |     |                                                |
|-----------------------|-----|------------------------------------------------|
| Órgão:                | 11  | Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES |
| Unidade Orçamentária: | 001 | Departamento de Água e Esgoto Sanitário        |
| Função:               | 17  | Saneamento                                     |



|                    |              |                                                                      |
|--------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------|
| Sub Função:        | 512          | Saneamento Básico Urbano                                             |
| Programa:          | 0022         | Gestão do Saneamento Ambiental                                       |
| Projeto/Atividade: | 2981         | Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES                   |
| Elemento Despesa:  | 339040000000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica |
| Elemento Despesa:  | 339093000000 | Fonte: 1.501.0000000 ..... R\$ 50.000,00                             |
|                    |              | Indenizações e Restituições                                          |
|                    |              | Fonte: 1.501.0000000 ..... R\$ 20.000,00                             |
| TOTAL GERAL.....   |              | R\$ 70.000,00                                                        |

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos serão utilizados R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64.

|                       |              |                                                         |
|-----------------------|--------------|---------------------------------------------------------|
| Órgão:                | 11           | Departamento de Água e Esgoto Sanitário -               |
|                       |              | DAES                                                    |
| Unidade Orçamentária: | 001          | Departamento de Água e Esgoto Sanitário                 |
| Função:               | 17           | Saneamento                                              |
| Sub Função:           | 512          | Saneamento Básico Urbano                                |
| Programa:             | 0022         | Gestão do Saneamento Ambiental                          |
| Projeto/Atividade:    | 1984         | Aquisição Veículos Equipamentos e Materiais Permanentes |
| Elemento Despesa:     | 449052000000 | Equipamentos e Material Permanente                      |
|                       |              | Fonte: 1.501.0000000 ..... R\$ 70.000,00                |
| TOTAL GERAL.....      |              | R\$ 70.000,00                                           |

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de julho de 2026.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**PROCURADORIA**  
**PORTARIA N.º 12.614/2026.**

PORTARIA N.º 12.614/2026.

Designa servidor para responder pela frota de veículos do Município de Juína/MT perante o DETRAN/MT e a SEFAZ/MT e revoga a Portaria nº 293/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor UELITON GOMES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 6580, inscrito no CPF sob o nº 045.322.661-22, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio, para responder pela frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juína/MT perante os seguintes órgãos:

I - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT;

II - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT.

Art. 2º O servidor designado fica autorizado a praticar os atos administrativos necessários à regularização, ao registro, ao licenciamento e aos demais procedimentos relacionados à frota municipal perante os órgãos mencionados no artigo anterior, observadas as atribuições de seu cargo e a legislação aplicável.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 293, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 21 de julho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**PROCURADORIA**  
**LEI Nº 2.205/2026**

LEI Nº 2.205/2026

Dispõe sobre a política de proteção e bem estar animal para cães e gatos no Município de Juína, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A política de proteção e bem estar animal no Município de Juína aplica-se, única e exclusivamente, aos animais domésticos caninos (*Canis lupus familiaris*) e felinos (*Felis silvestris catus*).

Art. 2º É dever do tutor, guardião ou responsável assegurar a guarda responsável dos animais domésticos abrangidas por esta Lei, observadas as normas de proteção animal, saúde pública, bem-estar animal e prevenção de maus-tratos.

Parágrafo único. Considera-se posse responsável a condição na qual o guardião ou responsável social ou jurídico de um animal se compromete a assumir e assegurar deveres que atendam às necessidades físicas, sanitárias, comportamentais, psicológicas, ambientais e de saúde de seu animal, bem como na prevenção de agressões, transmissão de doenças, danos a terceiros e na saúde pública.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios e parcerias com entidades de proteção municipal e/ou organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a execução dos objetivos desta Lei.

**CAPÍTULO II DO REGISTRO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECI-**



Ano 15 Nº 3914

Divulgação quarta-feira, 22 de julho de 2026

Página 115

Publicação quinta-feira, 23 de julho de 2026

Poder Executivo – Juína/MT

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 028/2026.

Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): EDUARDO DE ALMEIDA LTDA.

Objeto: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS À REVISÃO DE 500 HORAS DAS PÁS CARREGADEIRAS LONKING, PREFIXOS 13.20, 13.21 E 13.22, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Período: 21 de julho de 2026 a 21 de setembro de 2026.

Fundamentação Legal: art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal n.º 14.133/21.

Dotação Orçamentária:

· 882 – 08.190.26.782.0028.2823.3.3.90.30.1500.000000.

· 883 – 08.190.26.782.0028.2823.3.3.90.39.1500.000000.

Valor Total: R\$ 30.667,41 (trinta mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Data do Reconhecimento: 21/07/2026, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

Data de Ratificação: 21/07/2026, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

(assinado eletronicamente)

**ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**DECRETO N.º 1.084, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

DECRETO N.º 1.084, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

|                       |              |                                                                      |
|-----------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                | 11           | Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES                       |
| Unidade Orçamentária: | 001          | Departamento de Água e Esgoto Sanitário                              |
| Função:               | 17           | Saneamento                                                           |
| Sub Função:           | 512          | Saneamento Básico Urbano                                             |
| Programa:             | 0022         | Gestão do Saneamento Ambiental                                       |
| Projeto/Atividade:    | 2981         | Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES                   |
| Elemento Despesa:     | 339040000000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica |
|                       |              | Fonte: 1.501.0000000 ..... R\$ 50.000,00                             |
|                       |              | Indenizações e Restituições                                          |
|                       |              | Fonte: 1.501.0000000 ..... R\$ 20.000,00                             |
| Elemento Despesa:     | 339093000000 |                                                                      |
| TOTAL GERAL.....      |              | R\$ 70.000,00                                                        |

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos serão utilizados R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64.

|                       |     |                                           |
|-----------------------|-----|-------------------------------------------|
| Órgão:                | 11  | Departamento de Água e Esgoto Sanitário - |
|                       |     | DAES                                      |
| Unidade Orçamentária: | 001 | Departamento de Água e Esgoto Sanitário   |



Ano 15 N° 3914

Divulgação quarta-feira, 22 de julho de 2026

Página 116

Publicação quinta-feira, 23 de julho de 2026

|                    |              |                                                         |
|--------------------|--------------|---------------------------------------------------------|
| Função:            | 17           | Saneamento                                              |
| Sub Função:        | 512          | Saneamento Básico Urbano                                |
| Programa:          | 0022         | Gestão do Saneamento Ambiental                          |
| Projeto/Atividade: | 1984         | Aquisição Veículos Equipamentos e Materiais Permanentes |
| Elemento Despesa:  | 449052000000 | Equipamentos e Material Permanente                      |
|                    |              | Fonte: 1.501.0000000 ..... R\$ 70.000,00                |
| TOTAL GERAL.....   |              | R\$ 70.000,00                                           |

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de julho de 2026.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 029/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: "DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA" (filial).

Objeto: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA E OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO FIAT STRADA VOLCANO CD13 AT, PLACA SPY6E22, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA-MT.

Período: 21 de julho de 2026 a 21 de setembro de 2026.

Fundamentação Legal: art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei n.º 14.133/21 e Decreto n° 12.807/2025.

Dotações Orçamentárias: 341 - 03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000, 343 - 03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000.

Valor Total: R\$ 1.809,57 (mil oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Data do Reconhecimento: 21/07/2026, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

Data de Ratificação: 21/07/2026, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

**ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DA ADESÃO À ATA N° 009/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DA ADESÃO À ATA N° 009/2026

Processo administrativo n°: 187/2026.

Adesão n°: 009/2026

Ata de Registro de Preços n°: 03/2026.

Órgão Gerenciador: LUCAS DO RIO VERDE/MT.

Vigência: 01 (um) ano (21/07/2026 a 20/07/2027).

Órgão Aderente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT.

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2025, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE/MT E A EMPRESA TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS/CONSERVADORAS DE VACINA E CORRELATOS DA REDE DE FRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Valor: R\$ 82.040,00 (oitenta e dois mil e quarenta reais).

Fundamentação Legal: art. 86, § 2º da Lei n° 14.133/2021.

Fornecedor: TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA.